

**REQUERIMENTO N° 16/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Requer da Sra. Secretária Municipal de Saúde, a realização da Audiência Pública do SUS, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

A Vereadora *Sad Lutfi de Lemos Moura*, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Secretária Municipal de Saúde, Jucianne Maria Malveira Cavalcante Moura, solicitando a realização da Audiência Pública do SUS, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 28 de Fevereiro de 2022.

*Sad Lutfi de Lemos Moura*  
*Vereadora - PSD*

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

Nos termos do § 5º, do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, **em audiência pública** na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Portanto, se faz necessário que a gestora de saúde do nosso Município, nos termos da legislação acima citada agende em regime de urgência, junto ao Presidente da Câmara Municipal, a Audiência Pública para fazer a prestação de contas dos recursos do SUS, a ser realizada o mais breve possível, visto que, já deveria ter sido realizada no mês de fevereiro.

Segundo o art. 36, da Lei Complementar nº 141, o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.